

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: **6024.2022/0008417-4**

SAS – Mooca

EDITAL nº: 075/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CDI - CENTRO DIA PARA IDOSOS

CAPACIDADE: 30 PESSOAS IDOSAS

Para o Edital nº **075/SMADS/2022** foi apresentada uma proposta, da **OSC: INSTITUTO IRMÃ DULCE**. A comissão de seleção procedeu a conferência dos documentos apresentados e a análise técnica dos Planos de Trabalho, tendo a manifestar as seguintes considerações: A OSC **INSTITUTO IRMÃ DULCE** – documentos apresentados na sessão pública: Currículo da Entidade; ANEXO I Plano de Trabalho; Endereço eletrônico; Anexo Único Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria; Certificação de Matrícula em SMADS Inscrição no COMAS/SP; Registro no CMDCA; Certificado de Credenciamento Educacional; Registro CMI-Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa; CENTS; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE; Procuração nomeando Sr. Nelson Crisostomo de Souza; Comprovação de experiência na execução de Serviços da Política de Assistência Social na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Em análise ao Plano de Trabalho apresentado, foi solicitada complementações e/ou ajustes os quais foram efetivados com a reapresentação do Plano de Trabalho entregue tempestivamente à Comissão de Seleção, ficando em acordo com o proposto em Edital. Apresentaram com clareza a descrição das funções e objetivos para execução da tipologia CDI- CENTRO DIA PARA IDOSOS, descrevendo todas as etapas do trabalho que serão executadas. As metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento foram apresentadas de acordo com o previsto nas legislações vigentes e, com proposta de planejamento mensal e semestral, o que torna possível o acompanhamento do Gestor da Parceria neste processo. Quanto à articulação com outras políticas e demais serviços socioassistenciais demonstra capacidade e proposta de construir uma rede no território juntamente com CREAS, NPJ, saúde, bem como com os demais atores do sistema de garantia de direito da pessoa idosa, visando o fortalecimento dos vínculos dos usuários e familiares e também da rede de proteção. Ao que concerne aos recursos financeiros ANEXO ÚNICO, à Previsão de Receitas e Despesas - PRD, reapresentou as receitas e despesas em consonância a planilha referencial referente a Portaria 88/SMADS/2022, para OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL, tendo como valor do repasse mensal R\$ 112.373,25, acrescentando o imóvel alugado pela OSC no valor de R\$8.100,00 e IPTU R\$ 658,97, totalizando R\$ 121.132,22 ao mês. A OSC apresentou contrapartidas em recursos financeiros, no valor de R\$ 1.500,00 PARA COMPLEMENTAÇÃO MENSAL DO ALUGUEL DO IMÓVEL. A OSC solicita verba de implantação, no entanto esta comissão de seleção não delibera uma vez que se trata de serviço em execução em caráter emergencial pela mesma OSC e não houve a

discriminação a que se destinaria tal uso. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **INSTITUTO IRMÃ DULCE**, na qual observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. Concluimos assim, grau SATISFATÓRIO e APTA para estabelecer Termo de Colaboração com esta Pasta.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção - Elaine de Almeida Sousa RF 637.567.7

Titular da Comissão de Seleção - Herminia Di Napoli Pastore – RF 525.273.3

Suplente: Heloisa Nogueira Máximo RF 890.637.8